



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Itaboraí**  
Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Da:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Para:** Pregoeira da PMI - SEMLIC

**Ref.:** Pregão Eletrônico SRP n° 90039-25 PMI

**PARECER TÉCNICO DAS AMOSTRAS**

Trata-se de parecer técnico quanto a análise das amostras apresentadas pelas empresas convocadas e classificadas subsequentemente, referente ao **Pregão Eletrônico SRP n° 90039-25 PMI**, cujo objeto é aquisição de uniformes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

A avaliação de amostras é uma das alternativas de que dispõe o gestor público para assegurar a eficácia da contratação, tendo como objetivo verificar a aderência do produto ofertado aos requisitos de qualidade e desempenho estabelecidos no instrumento convocatório.

Conforme informado pelo Agente da Contratação em 21 de agosto de 2025, foi iniciada a sessão pública para divulgação do parecer das amostras dos itens, ficando o item 01 para empresa Distribuidora MH Ltda e dos itens 02 a 11 empresa R&P Consultoria e Engenharia em colocação subsequentes, conforme abaixo:

- **DISTRIBUIDORA MH LTDA – ITEM 01**
- **R&P CONSULTORIA E ENGENHARIA – ITEM 02 A 11.**

Após o recebimento das amostras dos Itens 02 ao 11 pela empresa R&P Consultoria e Engenharia, a mesma foi **AVALIDADA** e **APROVADA** quanto aos requisitos de qualidade e compatibilidade com as especificações estabelecidas no Edital.

Por conseguinte, informamos que até o momento a empresa **DISTRIBUIDORA MH LTDA** não apresentou o **Item 01** para análise, no prazo estipulado.

Reiteramos nossa disposição em colaborar para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários e renovamos nossos protestos de mais alta estima e elevada consideração.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos

Itaboraí, 29 de agosto de 2025.

**Diogo Sperling dos Santos**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
Matr.: 57.365